

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO nº 32/2022, de 25 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a modificação da data da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, em virtude da realização da Micareta Municipal, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 03 de setembro de 2022, será antecipada para o dia 02 de setembro de 2022.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de agosto de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1
PREFEITO

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br